



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº. 35.161 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A EXTENSÃO DO ATENDIMENTO DA CEMEI “MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA LOURENÇO” ATÉ A CONCLUSÃO DA REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR.”**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI do Art. 82 da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de continuidade do atendimento educacional aos alunos da CEMEI “Maria Inês Pereira da Silva Lourenço” durante o período de reforma da unidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a extensão do atendimento educacional da CEMEI “Maria Inês Pereira da Silva Lourenço”, código CIE 148313, para as unidades escolares localizadas à Avenida União, 484, Jardim Esperança III, CEP. 13.837-030 e Rua Vereador Sebastião Camargo, 135, Jardim Planalto, CEP. 13.836-144, ambas na cidade de Conchal, a fim de garantir a continuidade das atividades escolares até a conclusão das obras de reforma.

Art. 2º Os alunos regularmente matriculados na CEMEI “Maria Inês Pereira da Silva Lourenço” serão redistribuídos para os endereços mencionados no artigo anterior, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Educação, visando o melhor aproveitamento do espaço físico e a qualidade do atendimento.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação será responsável por coordenar o transporte e a logística necessária para viabilizar o atendimento dos alunos nas unidades de extensão.

Art. 4º Os servidores lotados na CEMEI “Maria Inês Pereira da Silva Lourenço” permanecerão com suas atividades nas unidades temporárias, de acordo com a necessidade de atendimento aos alunos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até a conclusão da reforma da CEMEI “Maria Inês Pereira da Silva Lourenço” e o retorno das atividades na unidade.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ORLANDO CALEFFI JUNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

**JOSE ROBERTO FERREIRA DE MELO**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO